

**PORTARIA Nº: 719/2022**

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar o resultado final e classificação dos candidatos do cargo de Cirurgião Dentista do PNAISP do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2021, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá em razão da Errata nº001/2022 do Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 007/2021, de acordo com o Processo nº 5002603-87.2021.8.13.0324, Sentença proferida pela Juíza de Direito, Exmª Srª. Luciene Cristina Marassi Cagnin.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Segue abaixo a relação dos candidatos aprovados e classificados:

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA – PNAISP**

ORDEM	NOME COMPLETO	Data de Nascimento	RG	Possui Deficiência?	Negro / Pardo?	NOTA
1.	PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO	20/10/1973	6168711	NÃO	NÃO	63
2.	ELSON FLAVIO SARAIVA SILVA	31/10/1970	5111545	NÃO	NÃO	60
3.	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	06/02/1976	8960531	NÃO	NÃO	56
4.	WAGNER LUIS PEREIRA	03/03/1982	509422378	NÃO	NÃO	52
5.	KELLY BARREIRO FERNANDES	29/12/1981	434014346	NÃO	NÃO	51
6.	NAIANA NOLASCO DE LIMA DAMASCENO	30/08/1986	128293123	NÃO	NÃO	50
7.	EMILIO ROGERIO GONCALVES	17/08/1977	254998501	NÃO	NÃO	40
8.	GIOVANE DE OLIVEIRA	25/03/1980	501439687	NÃO	NÃO	40
9.	RICARDO JOSE CARNEIRO	06/08/1957	9310222	NÃO	NÃO	38
10.	ANA CLAUDIA BRANDAO ESPAGOLLA	09/05/1994	647077814	NÃO	NÃO	36

11.	ANDRE FERNANDES MARTINS	26/04/1985	13692930	NÃO	NÃO	32
12.	FABIANA MARQUES CORREA	18/06/1980	597978748	NÃO	NÃO	29
13.	MARCIO CEDENILLA DOS SANTOS	29/06/1978	116280546	NÃO	NÃO	24
14.	FLAVIA DA COSTA LEITE E CAMARGO	10/03/1980	587148469	NÃO	NÃO	21
15.	YASMYN RESENDE COSTA	03/08/1999	1276869	NÃO	SIM	9
16.	ANNE SUNAE MATSUMOTO	20/05/1981	9032003	NÃO	NÃO	2
17.	MARCELA VIRGINIA RIBEIRO LOPEZ	21/07/1986	6113679	NÃO	NÃO	2
18.	STEPHANIE FERREIRA VILAS BOAS	29/10/1995	16765150	NÃO	NÃO	1
19.	ANA ISABELLY SILVA	18/08/1998	18465031	NÃO	SIM	1

**Art. 2º** – Os candidatos nomeados serão filiados obrigatoriamente ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de acordo com a Lei Municipal de nº 2.423, de 28/03/2002.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 30 de junho de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos